



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)				
O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Código
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa ilimitada, com duas linhas telefônicas, sendo uma delas com quatro ramais, na modalidade Telefonia Fixa Comutada (STFC), utilizando tecnologia VoIP, conforme especificações previstas no Termo de Referência.	Serviço/mensal	12	602080

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A Câmara Municipal de Doros do Indaiá/MG necessita do serviço telefonia fixa para manter a comunicação com entidades e cidadãos, o serviço é essencial para as atividades legislativas. A empresa atual informou que não continuará fornecendo o serviço com os equipamentos existentes, nem utilizando a tecnologia que havia sido contratada, desse modo, é necessário realizar um processo licitatório para contratar outra empresa e assim garantir a continuidade e eficiência do serviço.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não será sigiloso
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviço igual ou similar, nos termos do art. 67 da Lei 14.133.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	O licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de segunda a quinta-feira, no horário de 08h00m às 18h00m, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Quantidade de Linhas: Duas (02) linhas telefônicas na modalidade de telefonia fixa, sendo que uma dessas linha com quatro (04) ramais internos. Compatibilidade: A empresa contratada deverá fornecer adaptadores/conversores analógico-digitais e todo o cabeamento necessário para conectar telefones convencionais, já existentes na Câmara, ao sistema VoIP, sem custo adicional. A contratada poderá optar por fornecer, em comodato, os telefones IPs. Modalidade do Serviço: Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) utilizando tecnologia VoIP, sendo todos os custos da implementação por conta da contratada. Plano de Chamadas: Chamadas nacionais ilimitadas, incluindo ligações para telefones fixos e móveis de qualquer operadora no território nacional. Chamadas Internacionais: Bloqueadas por padrão. Qualidade e Disponibilidade: O serviço deve garantir alta qualidade na comunicação, com áudio claro e estável, sem interrupções ou quedas. Instalação e Configuração: A empresa contratada será responsável pela instalação completa da linha telefônica, incluindo configuração dos aparelhos existentes e testes para garantir o funcionamento adequado do serviço. O prazo para a instalação do serviço será de até 15 dias, contando da assinatura do contrato. Suporte e Atendimento Técnico: O suporte técnico deve estar disponível durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal. O prazo máximo para solução de falhas e restabelecimento do serviço será de 24 horas, ficando as despesas da manutenção a custo da contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

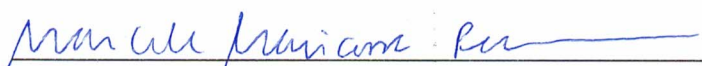
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiia.mg.leg.br

	Aspectos Contratuais: O valor mensal ofertado deverá ser fixo para o plano de chamadas nacionais ilimitadas. Exigências para a Empresa Contratada: A empresa deve possuir licença de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) junto à ANATEL.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Soares, Dorés do Indaiá-MG, CEP: 35.610-000 de forma continua durante todo o horário de funcionamento da Câmara Municipal.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses a partir da assinatura do contrato.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancária Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Em razão do objeto não será exigida garantia do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dorés do Indaiá – MG, 11 de fevereiro de 2025


MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0